

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

### PROCESSO SELETIVO Nº 04/2025 DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DRACENA

A Prefeita do **MUNICÍPIO DE DRACENA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA**, de acordo com a legislação pertinente e com as normas constantes neste edital e em seus anexos.

I – **CONVOCAR** todos os candidatos inscritos para a **PROVA OBJETIVA**, no seguinte dia e horários:

INFORMAÇÕES	
ESCOLA	MANHÃ
• <b>EE ALFREDO MACHADO</b> Rua Oto Lara Resende, 21 Jardim Brasilândia – Dracena – CEP: 17904-160	<b>DIA: 24 de Agosto de 2025</b> <b>ABERTURA DOS PORTÕES: 08h30</b> <b>FECHAMENTO DOS PORTÕES: 09h00</b>

INFORMAÇÕES	
ESCOLA	MANHÃ
• <b>EMEFI JOÃO VENDRAMINI</b> Rua Edson da Silveira Campos, 164 Centro – Dracena – CEP: 17904-000	<b>DIA: 24 de Agosto de 2025</b> <b>ABERTURA DOS PORTÕES: 08h30</b> <b>FECHAMENTO DOS PORTÕES: 09h00</b>

INFORMAÇÕES	
ESCOLA	MANHÃ
• <b>EMEFI PROFESSORA LUIZA ROSSA RIBEIRO</b> Rua Dr. Gastão Vidigal, 781 São Francisco – Dracena – CEP: 17904-008	<b>DIA: 24 de Agosto de 2025</b> <b>ABERTURA DOS PORTÕES: 08h30</b> <b>FECHAMENTO DOS PORTÕES: 09h00</b>

INFORMAÇÕES	
ESCOLA	MANHÃ
• <b>CEP - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - FRANCISCO GRAZIANO FILHO</b> Rua Brasil, 1478 Centro – Dracena – CEP: 17904-171	<b>DIA: 24 de Agosto de 2025</b> <b>ABERTURA DOS PORTÕES: 08h30</b> <b>FECHAMENTO DOS PORTÕES: 09h00</b>

#### II – INFORMAR:

1 - Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora da abertura dos portões ao local da prova, munidos de caneta esferográfica azul ou preta ponta grossa. Não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões, seja qual for o motivo alegado.

2 - Veja atentamente o dia, horário e local de sua Prova Objetiva. Não será permitida a entrada na sala de prova, os candidatos que não estiverem na lista de ensalamento afixadas no dia da prova, nas respectivas escolas.

3 - O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, palmtop, relógio digital com receptor, poderá resultar em exclusão do candidato do certame.

4 - Exceto para os casos de candidatas que necessitam de amamentação, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

5 - São considerados documentos de identidade **ORIGINAL**: Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE); Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CREA, CRF, CRQ, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/1997); ou **APLICATIVO** de um dos seguintes documentos digitais de identificação: **Cédula de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação**. Neste caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor.

**6 - Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.**

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que ficará à disposição pela Internet nos endereços [portal.recrutamentobrasil.com.br](http://portal.recrutamentobrasil.com.br) e <https://www.dracena.sp.gov.br/>

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

DRACENA/SP, 18 de Agosto de 2025

**Geni Pereira Lobo Pesin**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE DRACENA**

Ciente e de Acordo

**VINICIUS DE OLIVEIRA FERRI**  
**RECRUTAMENTO E SELEÇÃO BRASIL**